



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Faz cessar os efeitos da Portaria 296-DELIC/PRA, de 31/07/2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e considerando o contido no Documento [1243327](#) do processo SEI 00436.059251/2018-18,

RESOLVE:

- I. Cessar os efeitos da Portaria 296-DELIC/PRA, de 31 de julho de 2017;
- II. Determinar a suspensão da sanção administrativa, da aplicação da multa, bem como a retirada da ocorrência no SICAF, em face da empresa Master Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda;
- III. Revogar a Portaria 215, de 18/08/2018;
- III. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/09/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1253821** e o código CRC **5D2AFD04**.